LEI Nº 1002 - DE 27 DE MARÇO DE 1973.

Dá denominaçÔo ao Ginásio Municipal de Esportes.

OSWALDO PAULINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de SÔo Paulo usando das atribuiç¨es que lhe sÔo conferidas por lei, etc.:

FAÇO SABER QUE A CýMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Ginásio Municipal de Esportes passa a denominar-se "Ginásio Municipal de Esportes Gal. Emílio Garrastazu Medici".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicaçÔo, revogadas as disposiç¨es em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Dracena, 27 de março de 1973.

OSWALDO PAULINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada nesta Procuradoria e
publicado, por afixaçÔo, no lugar público
do costume e na imprensa local.
Dracena, na data supra.

IVONETTE ANTUNES DE CARVALHO
= Chefe de Expediente da Procuradoria=